

**PORTARIA Nº 1123, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa magistrado para responder  
pelo JECC de Palmeira dos Índios.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

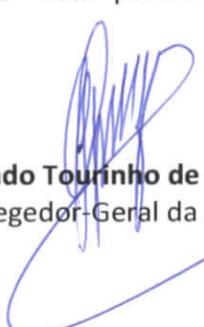
**CONSIDERANDO** que o Juízo substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, é o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios;

**CONSIDERANDO** que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas é titular do JECC de Palmeira dos Índios e designada para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, até ulterior deliberação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão das férias da Juíza titular, Luana Cavalcante de Freitas, **no período de 17/9 a 16/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**  
Publicado em Maceió: 03 de 09 de 2019  
Laryssa S. Barbosa  
**Laryssa Santiago Barbosa**  
Folha(s) 37 - 38